Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 29ª SO,
realizada em 02 OUT 2018
sem adendo
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 287 / 18

ASSUNTO: ***Melhoria na Sinalização de Trânsito no Trecho da Avenida Anchieta entre a Av. 19 de Maio e a Rua Manoel Gajo.***

Bertioga, 02 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Os 2 (dois) maiores Supermercados de Bertioga estão situados no trecho da Avenida Anchieta entre a Av. 19 de Maio e a Rua Manoel Gajo, que juntos com outros estabelecimentos comerciais ali situados proporcionam ao local de grande circulação de pessoas, ciclistas, motocicletas e carros.

Ocorre que o trecho da Avenida citado as faixas para travessia de pedestres existem apenas nos cruzamentos da Av. Anchieta com a Av. 19 de Maio e Av. Anchieta com a Rua Manoel Gajo, ou seja entre esses cruzamentos não tem faixa de pedestre.

Tal situação faz com que grande número de pedestres tenham de atravessar a Avenida Anchieta em locais não indicados para travessia, correndo riscos de atropelamento.

Considerando que não há como coibir que as pessoas atravessem a avenida fora da faixa de segurança.

Considerando a alto fluxo de veículos, motocicletas e a grande circulação de pedestres e ciclistas neste perímetro.

Indico a Secretaria de Segurança e Cidadania que determine à Diretoria de Transito ***Melhoria na Sinalização de Trânsito no Trecho da Avenida Anchieta entre a Avenida 19 de Maio e a Rua Manoel Gajo,*** alertando os motoristas sobre a grande movimentação de pedestres na área, além de verificar a possibilidade de ampliar as faixas de pedestre neste trecho da avenida, devido o grande movimento de pessoas.

Solicito o envio de cópias desta indicação ao ***Exmo. Sr. Prefeito Municipal a Secretaria de Serviços Urbanos e a Secretaria de Segurança e Cidadania,*** para ciência e para que com a maior brevidade possível adote providências.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara


Raia

